INDICAÇÃO Nº 017/2019

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 15 de agosto de 2019
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES
Presidente

Processo: PROTOCOLO Nº 000513/2019 - Interno
Origem: CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARE
Requerente - JOAO VANES DOS SANTOS
Data - 15/08/2019
Detalhamento - INDICAÇÕES 015,016 E 017/2019

JOÃO VANES DOS SANTOS, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré/ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para junto a Secretaria Municipal de Saúde, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I - Permanência dos dois transportes coletivo junto a Secretaria de saúde do município (microônibus e Van) que transportam diariamente os munícipes à capital do estado para tratamento médico especializado.

JUSTIFICATIVA:

Recebo diariamente reivindicações da população do grande desconforto e constrangimento que estão enfrentando em busca de um tratamento médico especializado em Vitória.

As reclamações se referem ao transporte coletivo, sendo que o município não mais está disponibilizando os transportes com saída às 03:00 horas e 08:00 horas, mas somente o transporte às 03:00 horas, sendo que a maioria das pessoas estão permanecendo até o período da tarde, sem alimentação e qualquer comodidade, o que vem agravando o psicológico dos pacientes.

Destacamos que essas pessoas já se encontram bastante debilitadas pelos problemas apresentados, agravado pelo cansaço da viagem, e não é justo sofrerem mais com grande demora do horário do retorno ao município aos seus lares.

É desumano um cidadão portador de doença grave ficar até o período da tarde, sem condições de custear uma alimentação adequada, muitos se alimentando de lanches rápidos sem os nutrientes adequados.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 15 de agosto de 2019.

JOÃO VANES DOS SANTOS
Vereador